

Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos

Carta Convite 130/2025 - Execução de obra Base Maruim

Prezados senhores,

Em conformidade com as previsões na Carta Convite nº 130/2025, a Comissão de Avaliação das Propostas, presta os seguintes esclarecimentos as questões levantadas pelos candidatos aos serviços e recebidas:

1 – Serviços iniciais, no item 1.2 – Barracão de obra para alojamento / escritório, piso... Execução de depósito em chapa de madeira... considerada a área de 23,41m² quando a NR18 determina que a área mínima para 6 (seis) trabalhadores é de 23,41m², descontando áreas de circulação interna, que costuma representar cerca de 10% a 15% da área total. Desta forma, o orçamentista não considerou para este item a inclusão de banheiros, cozinha, refeitório e depósito. Solicitamos verificar as condições de alojamento para esta obra.

Resposta: Para todos os fins, resta saneada o referido questionamento, em face da possibilidade de utilização das dependências existentes na Rebio UNA, para uso como alojamento, sanitário, refeitório exceto para almoxarifado, que deverá ser construído pela empresa licitante.

2 – O item 2.1 considera a permanência do engenheiro civil na obra por 208 horas (total) – o que representa 1:10hs diárias. A resolução do CONFEA 1025/2019 – presença conforme plano de fiscalização e diário de obra que deverá ser compatível com as atividades técnicas descritas na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e com o porte e complexidade da obra. Consideramos para este item a quantidade mínima diária de 4 horas, totalizando **720 horas**. Esta consideração parte do princípio que o engenheiro de obra precisa entre outros serviços fiscalizar, planejar, acompanhar e relatar em diários de obras a execução dos serviços realizados naquele dia. Esta quantidade deve ser alterada.

Resposta: Sobre o tema em questão, cumpre esclarecer que a contratação está vinculada à execução por empreitada por preço unitário, o que implica que serão remunerados apenas os serviços efetivamente prestados e quantificados. A previsão constante no item 2.1 do orçamento considera a presença do engenheiro civil por carga horária equivalente a 4 horas semanais, caracterizando visitas técnicas periódicas ao canteiro para orientação da equipe e alinhamento das atividades com o encarregado da obra.

Importante destacar que essa previsão não se refere à contratação do profissional em regime de dedicação exclusiva, mas sim à dedicação parcial, compatível com o porte e a complexidade da obra, conforme determina a Resolução CONFEA nº 1.025/2019, que estabelece que a presença do responsável técnico deve seguir o plano de fiscalização e ser registrada no diário de obra, sem impor carga horária fixa.

3 – O item 2.3 apresenta uma caminhonete cabine simples, com motor 1.6. Solicitamos a troca deste item para uma caminhonete 4x4, visto as condições das estradas de acesso ao local das

obras. Este item considera 1 unidade, mas operacionalmente o encarregado de obra necessitará de 1 caminhonete 4x4 ful time para idas e vindas – 12 meses de locação.

Resposta: Referindo-se ao tema de previsão de veículo no canteiro para auxiliar as atividades logísticas operacionais, compartilhamos com o requerente da mesma adoção de requalificação e quantificação do item, visto que na fase de planejamento interno preparatório da referida contratação, vislumbrava-se a época, que a gestão de todas as obras, seria feita por uma única empresa, o que nos induziu prever na obra da Rebio Una, um único veículo para atender as demais frentes de serviço. Desta feita, corroboramos com a solicitação de previsão dos itens mencionados acima.

O item 2.3 novo deverá ser:

92137 composição SINAPI CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 com a quantidade de 44h/ semana x 26 semanas = 1144h.

4 – Retirada/remoção de entulhos: O serviço apresentado para a retirada de entulhos baseia-se no item 3.2 (transporte) – SBC 023725, trata de carregamento manual em caminhão basculante com 6,00m³.

Resposta: Atendendo-se ao questionamento, observe-se que sim, o item 3.2 (SBC 023725) de transporte é o que trata de remoção de entulho, e sua composição é (SBC 032081) e (SBC 099900).

5 – O item 3.4 – Retroescavadeira sobre rodas... a quantidade de horas é compatível com 3 dias de utilização, para uma obra com previsão pelo orçamentista de 6 meses de duração. Esta quantidade é insuficiente, dadas as condições das estradas de acesso, visto que tal equipamento pode auxiliar na melhoria das condições destas estradas. Solicitamos pois o aumento considerável para o quantitativo deste item.

Resposta: Para o saneamento do petitório em epígrafe, comunicamos que as quantidades previstas no item 3.4, referente a previsão de Retroescavadeira sobre rodas, são para execução única e exclusivamente referentes ao que segue:

(RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014

Escavações de valas de esgoto: 192 ml x 0,40m x 1,50 m = 97,20 m³ Fossas: 3,15x1,00x1,00 x2,50x 2 unidades = 15,75 m³ Filtros anaeróbicos: 3,15 x 1,20 x 1,20 x 1,50 x 2 unidades = 13,61 m³ Caixas de passagem: 13 unid. X 0,80 x 10,00 = 10,40 m³ vala de infiltração: 0,50 x 2,60 x 20,37 = 26,48 m³ Total=97,20+15,75+13,61+10,40+26,48 = 163,44 m³ = 3 dias de retroescavadeira), não havendo nenhuma complementação para serviços diversos não relacionados aos acima.

6 – Quanto ao percentual apresentado para o Benefício de Despesas Indiretas – B.D.I pelo autor do orçamento, solicitamos a apresentação da justificativa e composição deste percentual. Abaixo o cálculo do BDI aplicado por nossa empresa.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - COM Desoneração - Lei 12.844/13

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,65
X.2 - Garantia	0,40
X.3 - Seguro contra Riscos	0,30
X =	2,35

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
Y =	0,50

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	4,00
Z =	4,00

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	11,00
I =	19,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

ç Fórmula do
BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

$$B.D.I = 33,14\%$$

Resposta: Informamos que o Funbio não estabelece limites para o cálculo do Benefício e Despesas Indiretas (BDI), ficando a critério do autor do orçamento definir o percentual que considere adequado. Contudo, para fins de análise e transparência, solicitamos a apresentação da justificativa técnica e da composição detalhada do BDI adotado, contemplando os elementos que o compõem. Quanto à definição das parcelas de composição das despesas indiretas divulgada, A COPEA/ICMBio teve como base o que trata o Acórdão 2.622/13 TCU.

7 - Na visita técnica foi comentado que no local não há energia elétrica, porém notamos a existência de um gerador, este gerador pode ser utilizado para ligar os aparelhos e ferramentas elétricas que serão necessárias na execução da obra, assim como utilizado também no alojamento dos colaboradores?

Resposta: Sim, o referido gerador poderá ser utilizado.

8 - Solicitamos, caso possível, a revisão do BDI adotado para este serviço, entendemos que o percentual de 25,00% é baixo tendo em vista a dificuldade logística de material e mão de obra.
Resposta: idem 6.

9 - Nos serviços iniciais não está sendo contemplados sanitários, refeitório, os colaboradores poderão utilizar esses espaços do prédio da administração?

Resposta: Idem 1.

10 - Com relação ao alojamento, acreditamos que deveria ser considerada uma área maior, pois o espaço não seria somente para colocar camas, mas alguns outros mobiliários, como por exemplo cômodas para guarda de pertences pessoais.

Resposta: Idem 1.

11 - Na visita técnica foi apresentado a área onde será construído o Centro de Vivências, notamos que nesta área a presença de vegetação e árvores que provavelmente serão suprimidas, porém não identificamos na planilha, serviços que contemplam a roçagem desta área e a supressão dessas árvores. Caso seja necessário, no momento da obra, a execução destes serviços, os mesmos ficariam a cargo da contratante?

Resposta: Foi considerado que tais serviços de limpeza de vegetação e eventual supressão de árvores serão executados pelo ICMBIO.

12 - Foi considerado no item 3.4 escavações com retroescavadeira, entretanto, o transporte deste equipamento é feito através de caminhão prancha, e o acesso do ramal e ponte de madeira tomar inviável a locomoção do caminhão até a obra. Sugerimos que toda escavação seja considerada de forma manual.

Resposta: Verificamos e consideramos que a retroescavadeira tem a possibilidade de seguir o trajeto de cerca de 7 km do local de desembarque (entroncamento da rodovia junto à estrada de terra) da mesma, até o local da Obra em trânsito normal, sem nenhum fator impeditivo.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

----- FIM DO DOCUMENTO -----